



Prefeitura de Timbó

Diário Oficial dos Municípios de SC

Autopublicação nº 4377953.....

Na data de : 13 / 1 / 12 / 2022

PORTARIA Nº 1179, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMPED, com mandato de 01/11/2022 a 01/11/2024.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 3149, de 14 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** os seguintes membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-COMPED**, com mandato de 01/11/2022 a 01/11/2024:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular : Lurdes Aparecida Tomasini Zermiani
Suplente : Jaqueline Formigari

b) REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular : Cristiane Elisabeth Longo
Suplente: Francieli Regina da Silva

c) REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ:

Titular : Inês Klaumann
Suplente: sem representação

d) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRÍCOLAS:

Titular : sem representação
Suplente: sem representação

e) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE:

Titular : Cristiane Rachadel
Suplente: Silvana Slomp Toresan

f) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular : Beatriz Luzia Wetzel Beber
Suplente: Pedro Rodrigo Silva Ferreira

g) REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES:

Titular : Marlon Cristiano Rahn
Suplente: Luana Francisco Schubert



Prefeitura de Timbó

II – REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

- a) REPRESENTANTE DA APAE:
Titular : Adriana Aparecida Nolli Bonacolsi
Suplente: Fabiana Thurow Devigilli
- b) REPRESENTANTE DA CÂMARA DA MULHER EMPRESÁRIA:
Titular : Annair Rosani Nasato
Suplente: Eliana Neitzel
- c) REPRESENTANTE DO SESI:
Titular : Ligia Urbini Eugênio
Suplente: Sheila Klug
- d) REPRESENTANTE DO SENAC:
Titular : Adineia Albigaus
Suplente: Keitty Aline Wille Becher
- e) REPRESENTANTE DA ACIMVI:
Titular : Annair Rosani Nasato
Suplente: Eliana Neitzel
- f) REPRESENTANTE DA OAB:
Titular : Silvia Cristina de Altino Voltolini
Suplente: Raquel Zanolla
- g) REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E PROFESSORES DO MUNICÍPIO-APP'S:
Titular : Claudio Arani Nunes
Suplente: Marina Baehr

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 01 de novembro de 2022; 153º ano de Fundação; 88º ano de Emancipação Política.

JORGÉ AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC